



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.698
de 26 de maio de 2015.

"Dispõe sobre doação de terreno à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OGUM BEIRA-MAR E JOÃO BOIADEIRO".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar a *ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OGUM BEIRA-MAR E JOÃO BOIADEIRO*, inscrita no CNPJ nº 15.473.690/0001-73, o seguinte imóvel, com suas características e confrontações:

“Lote de terreno nº 33, da Quadra J, com frente para a Av. Espanha, Jardim Riviera, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, medindo 12 metros de frente, 40 metros da frente aos fundos, dividindo com os lotes 32 e 34, e 12 metros nos fundos, dividindo com o lote 14, encerrando a área de 480 metros quadrados. Identificação Municipal nº 02.0297.0033.”

- Matrícula nº 5.749 - 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

- Avaliação: R\$92.294,40.

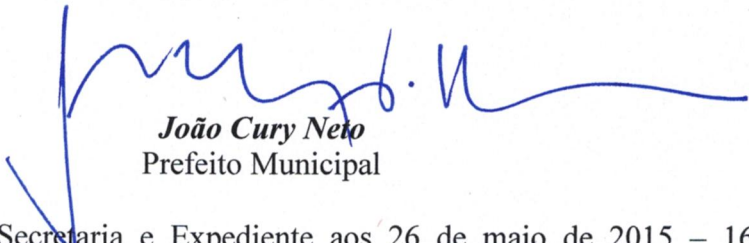
Art. 2º Deverá constar obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nas seguintes condições, sob pena de reversão:

- I – o imóvel objeto da presente Lei deverá ser destinado exclusivamente às atividades sociais da donatária;
- II - que o imóvel não poderá, em qualquer hipótese, ser dado em garantia, a qualquer título;
- III - a designação de um servidor público municipal, procurador jurídico ou servidor público municipal designado pelo Prefeito Municipal, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei.

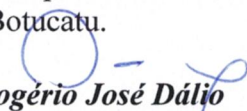
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de maio de 2015.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de maio de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente